



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 180/2018 – de 22 de Maio de 2018

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, em atendimento ao requerimento da parte da servidora, de 22.05.2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. – RESCINDIR, a pedido, nesta data, o contrato de trabalho, existente entre este Município e a Servidora **SUELI APARECIDA OLIVEIRA PAULA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 0354786 Série 0050/MG, ocupante, em caráter contratual temporário, do emprego público de **Professor PEB II**, da Área Educacional, lotada na Escola Municipal "**Feliciano Antonio de Faria**", de Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 22 de Maio de 2018.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

